



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 136/2018/CBV/IFRR, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000411.2017-82,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA** (Gestora Suplente e Fiscal Técnico) da fiscalização Contrato n.º 05/2017, firmado com a empresa **BRUNO A B M DE BARROS – ME**, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de produção e distribuição de refeições nas dependências do restaurante do *Campus Boa Vista - IFRR*, para os discentes, servidores, colaboradores e terceirizados que prestam serviços ao Instituto e ao público em geral, mediante concessão onerosa de uso de área.

Art. 2.º Designar a servidora **FABIA MICHELINE DUARTE ALVES** como Gestora Suplente e Fiscal Técnico, para atuar na fiscalização do contrato supramencionado.

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*